

## DIRETRIZES PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

### Auxílio financeiro para organização de eventos científicos

#### I

O Programa de Pós-graduação em Literatura disponibilizará, dentro de seu orçamento anual, de cerca de 25% para auxílio financeiro à produção de eventos científicos, auxílio que consistirá no pagamento de diárias e passagens. A quantidade de eventos que será financiada por ano dependerá da demanda e da cota estipulada para este investimento.

As modalidades de evento científico a serem contempladas com estas diretrizes são: palestra, conferência, aula inaugural, evento local, evento regional, evento nacional e evento internacional. As exigências mínimas de cada um encontram-se descritas na seção II deste documento.

Apenas serão avaliadas propostas que chegarem à coordenação do programa entre os dias **02 de janeiro a 31 de setembro**, para eventos programados para o ano em curso (1º e 2º semestres). Apenas em casos excepcionais, se houver recursos, a coordenação avaliará pedidos que tiverem sido enviados fora do prazo delimitado acima.

As propostas devem **obrigatoriamente** ter sido registradas no SIGPEX e, ao serem submetidas ao e-mail da secretaria do curso ([ppglitufsc@gmail.com](mailto:ppglitufsc@gmail.com)), precisam conter as seguintes informações no corpo da mensagem: 1) Nome(s) do(s) proponente(s); 2) Comissão organizadora; 3) Tema/título do evento; 4) Programação proposta; 5) Tipo de auxílio solicitado ao programa. **O arquivo PDF gerado pelo SIGPEX deve ser anexado à solicitação.**

A coordenação do programa terá 15 dias para responder à solicitação, deferindo ou não o pedido e indicando o valor concedido de auxílio.

Na avaliação das propostas, a coordenação dará prioridade aos projetos que tiverem mérito favorável atribuído por alguma agência de fomento.

Em caso de serem apresentadas mais propostas do que o Programa de Pós-graduação em Literatura possa auxiliar no corrente ano, será considerada a ordem de encaminhamento dos pedidos.

Caso o evento gere publicação, o programa poderá conceder auxílio financeiro se houver recursos disponíveis na rubrica.

Se o evento for cancelado, o programa deverá ser avisado com 30 dias de antecedência à realização do evento, tendo o dia **31 de outubro** como limite para que a verba possa ser redistribuída internamente. Se este prazo não for

respeitado, o coordenador do evento ficará impedido de solicitar auxílio financeiro nesta modalidade para o ano seguinte.

Se o recurso for concedido, no material gráfico de divulgação do evento, deverá constar o logo do Programa de Pós-graduação em Literatura como apoiador.

## II

Segue abaixo a configuração mínima dos eventos que podem submeter pedido de auxílio financeiro ao Programa de Pós-graduação em Literatura.

Uma vez que o auxílio à produção de eventos científicos se dará na forma de diárias e passagens, não está contemplada nesta lista a modalidade evento local, pois, de acordo com as Diretrizes para Distribuição dos Recursos PROAP/PROPG, não serão apoiadas financeiramente as solicitações de eventos realizados na cidade sede ou em cidades próximas (distância até 100 km) da oferta do respectivo Programa de Pós-graduação (Para consultar a documentação completa: <http://auxilioprpg.sistemas.ufsc.br/cronograma.pdf>).

### **Palestra/ conferência/ aula inaugural**

1. A atividade deverá ter, no mínimo, 1 professor e 2 alunos do Programa de Pós-graduação em Literatura envolvidos na organização;
2. A duração total da atividade deverá ter, no mínimo, 3 horas de duração (palestra + debate, por exemplo);
3. A programação deve contemplar a participação de 1 professor necessariamente externo à UFSC e não residente na Grande Florianópolis e região.
4. Esta modalidade poderá receber um auxílio de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

### **Evento regional/nacional**

1. A atividade deverá ter, no mínimo, 3 professores e 3 alunos do Programa de Pós-graduação em Literatura envolvidos na organização;
2. A duração total da atividade deverá ter entre 12 e 20 horas de duração;
3. A programação deve contemplar a participação de 2 professores externos à UFSC, preferencialmente sendo 1 deles pertencente ao quadro de outra IES da Região Sul (no caso de evento regional) ou 1 deles proveniente de outras regiões (no caso de evento nacional);
4. Esta modalidade poderá receber um auxílio de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

### **Evento internacional**

1. A atividade deverá ter, no mínimo, 4 professores e 6 alunos do Programa de Pós-graduação em Literatura envolvidos na organização;
2. A duração total da atividade deverá ter, no mínimo, 25 horas de duração;
3. A programação deve contemplar a participação de 3 professores externos à UFSC, sendo um deles necessariamente de IES estrangeira;
4. Esta modalidade poderá receber um auxílio de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pedidos fora das especificações descritas neste documento serão analisados pela Comissão Financeira do Programa de Pós-graduação em Literatura desde que tenham sido atendidas as exigências de registro no SIGPEX e submissão de pedido.